



PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício Financeiro:

2017

DECRETO Nº 1801, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI Nº 624/2017

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE
2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, usando das atribuições que lhe são confeitadas por Lei, e com base no artigo 42 e 46 da Lei Federal 4320/64, e ainda com embasamento na Lei Municipal nº 624 de 04/10/2017.

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 07 01 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE


691	04.122.1002.2116.0001 - CONVÊNIO Nº 097/PGE/2017-RO	50.000,00
	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
	002-012 - CONVENIO ESTADO	
	F.R.: 0.1.14.37 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á	

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação (art. 43 II lei 4.320/64)**.

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Revogam-se as disposições em Contrário.

ITAPUÃ DO OESTE/RO, 09 de outubro de 2017.


MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO